



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

---

PORTARIA Nº 047, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

*“Dispõe sobre concessão de gratificação especial ao servidor Jeovane Carreiro da Silva e dá outras providências”.*

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gratificação especial ao servidor **JEOVANE CARREIRO DA SILVA**, ocupante no cargo de provimento em comissão de **Secretário III** – Símbolo CAI-3, **no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento)**, em conformidade com o §2º, do art. 2º da Lei Municipal nº. 1.398/2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, retroagindo seus efeitos desde o dia 1º de março de 2021.

Porto Murtinho – MS, 09 de Março de 2021.

  
**ELBIO DOS SANTOS BALTA**  
Presidente